



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0151/2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 43, § 6 da Lei Municipal n° 971/2022.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor – solicitação 571/2023 e o Ofício SME 008/2023 de 30.01.2023.

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor – solicitação 5544 e o Ofício SME 014/2024 de 09.02.2024.


RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir o pedido ao (a) Senhor (a) Sheylla Cordeiro Azevedo Feitosa - CPF: 902.██████-91 e Matrícula: 4217, para um aumento de jornada de 20 horas para 30 horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 15 de fevereiro de 2024.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20240401161204.pdf>
assinado por: idUser 185